



Processo TC 018.536/2014-0

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins/TO (CNPJ: 01.067.107/0001-18).

Responsável: Dional Vieira de Sena (CPF: 335.910.751-91).

Advogados constituídos nos autos: Dayana da Silva Alves (OAB 6738/TO); Fernando Araújo Luz (OAB 6439/TO); Valdeiz Ferreira de Miranda (OAB 500/TO).

VERIFICAÇÃO DE EXATIDÃO MATERIAL EM ACÓRDÃO

Dados do Acórdão	
Acórdão Condenatório	
Número/Ano	7867/2016
Colegiado	Segunda Câmara
Data da Sessão	28/6/2016
Ata n.	22/2016

RESPONSÁVEL	CPF/CNPJ	NÚMERO CPF/CNPJ CORRETO?	GRAFIA CORRETA?
Dional Vieira de Sena	335.910.751-91	Sim	Sim

ADVOGADOS CONSTITUÍDOS	OAB	NÚMERO OAB CORRETO?	GRAFIA CORRETA?
Dayana Da Silva Alves e outros	6738/TO	Sim	Sim

Itens verificados	Sim	Não	Não se aplica
1. Está correta a grafia do nome dos responsáveis?	X		
2. Está correto o número do CPF/CNPJ dos responsáveis?	X		
3. Está correto a grafia do nome dos advogados constituídos?	X		
4. Está correto o número da OAB dos advogados constituídos?	X		
5. Consta o nome dos advogados constituídos no acórdão?	X		
6. Consta o nome dos advogados constituídos na Paula da sessão?	X		
7. Está correto o valor do débito e/ou multa?	X		
8. Está correta a data do débito?			X
9. Está correta a moeda utilizada?	X		
10. Está correta a identificação da deliberação recorrida?	X		
11. Consta o termo individual na aplicação de multa (se for o caso)?			X
12. Consta o termo solidariedade na imputação de débito (se for o caso)?			X
13. O débito será recolhido aos cofres corretos?			X
14. A multa será recolhida aos cofres do Tesouro Nacional?	X		
15. Há autorização expressa para a cobrança judicial da dívida?			X
16. Há autorização expressa para atualização monetária do débito?			X

17. Há algum outro erro material que justifique apostilamento?		X	
---	--	---	--

Atesto, quanto aos itens acima indicados, que, após conferidos os termos do acórdão em questão, não foram identificados erros materiais. Assim, encontra-se o presente processo em condições de serem efetuadas as comunicações determinadas na deliberação de peça 75.

SECEX-TO, 6 de julho de 2016.

Assinado Eletronicamente
CILEIA DA COSTA LIMA DE PAIVA
TEFC – Matrícula 1648-9